

6º Prêmio Sinjor de Jornalismo (2009)

REGULAMENTO

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O 6º Prêmio Sinjor de Jornalismo é uma iniciativa do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Rondônia com o patrocínio e apoio de instituições privadas e públicas e tem como objetivo estimular o desenvolvimento da imprensa rondoniense, identificando e premiando os melhores trabalhos jornalísticos inscritos nas seguintes categorias: jornalismo impresso, telejornalismo, radiojornalismo, fotojornalismo, charge, meio ambiente e webjornalismo, desde que abordem aspectos e peculiaridades de Rondônia.

1.2 O 6º Prêmio Sinjor de Jornalismo é regido pelo presente regulamento, cabendo à Comissão Organizadora a decisão nos casos de omissão, por consenso ou pelo voto da maioria de seus membros. O não cumprimento de qualquer uma das exigências expressas neste regulamento levará à não aceitação da inscrição neste certame.

2 DAS CATEGORIAS

2.1 Jornalismo Impresso

Visa a premiar o melhor trabalho dentre matérias ou reportagens publicadas em uma única edição de veículo de comunicação impresso, de periodicidade diária a mensal, devidamente legalizado nos termos da legislação pertinente e com sede no Estado de Rondônia.

2.2 Telejornalismo

Visa a premiar o melhor trabalho dentre matérias, reportagens ou documentários, com duração igual a ou menor que 15 (quinze) minutos, exibidos em uma única edição em emissora de televisão aberta, devidamente legalizada nos termos da legislação pertinente e com sede no Estado de Rondônia.

2.3 Radiojornalismo

Visa a premiar o melhor trabalho dentre matérias, reportagens ou documentários, com duração igual a ou menor que 30 (trinta) minutos, transmitido em emissora de rádio – devidamente legalizada nos termos da legislação pertinente e com sede no Estado de Rondônia.

2.4 Charge

Visa a premiar a melhor charge ou desenho similar, publicado por veículo de comunicação impresso de periodicidade diária a semestral, ou por site jornalístico na internet, devidamente legalizados nos termos da legislação pertinente e com sede no Estado de Rondônia.

2.5 Fotojornalismo

Visa a premiar o melhor registro fotográfico considerado isoladamente, publicado por veículo de comunicação impresso de periodicidade diária a mensal, ou por site jornalístico na internet, devidamente legalizados nos termos da legislação pertinente e com sede no Estado de Rondônia.

2.6 Webjornalismo

Visa a premiar o melhor trabalho dentre matérias ou reportagens publicadas em site jornalístico na internet, devidamente legalizado nos termos da legislação pertinente e com sede no Estado de Rondônia.

2.7 Meio Ambiente

Visa a premiar o melhor trabalho, dentre matérias ou reportagens sobre meio ambiente, publicadas em uma única edição de veículo de comunicação impresso, de periodicidade diária a mensal, ou em uma única edição em emissora de televisão aberta ou de rádio, ou, ainda, em site jornalístico na internet, sendo o impresso, emissora ou site devidamente legalizado nos termos da legislação pertinente e com sede no Estado de Rondônia.

3 DO TEMA

O tema é livre, devendo necessariamente serem abordados aspectos e peculiaridades de Rondônia.

4 DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

4.1 O prazo das inscrições tem início em 3 de novembro de 2009 e se encerra impreterivelmente em 10 de dezembro de 2009, devendo as matérias ser entregues diretamente na sede do Sinjor, na Rua Ruy Barbosa, Nº 980, bairro Arigolândia, Porto Velho, Rondônia, no horário das 8h00 às 12h00, ou enviadas com aviso de recebimento (AR) valendo a data de postagem nos Correios.

4.2 Cada jornalista poderá concorrer com no máximo 3 (três) trabalhos, independentemente da categoria a que esteja concorrendo.

4.3 Poderão ser inscritos os trabalhos publicados no período de 1º de novembro de 2008 a 10 de dezembro de 2009 em veículos de comunicação com sede no Estado de Rondônia e que sejam de autoria de jornalistas regularizados junto ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia.

4.4 Os textos deverão, necessariamente, observar a norma culta da língua portuguesa.

4.5 A inscrição para a categoria **Jornalismo Impresso** será feita mediante a entrega de 5 (cinco) originais da 1ª página (capa) e 5 (cinco) originais da página inteira da sua publicação, ou pelo menos 1 (um) original de cada e 4 (quatro) cópias de cada.

4.5.1 A 1ª página (capa) e a página da publicação do trabalho devem estar completas, obrigatoriamente sem cortes, contendo a data e o nome do veículo, não podendo apresentar marcas ou indicações a lápis, caneta ou similar.

4.5.2 No caso de matéria ilustrada com fotos deve apresentar autorização do autor das fotografias.

4.6 A inscrição para a categoria **Telejornalismo** será feita mediante a entrega de 2 (duas) cópias em DVD, com a abertura e créditos gerais do programa em que tenha sido apresentado (com a identificação visual e sonora) e a matéria na íntegra.

4.7 A inscrição para a categoria **Radiojornalismo** será feita mediante a entrega de 2 (duas) cópias em CD com a abertura e créditos gerais do programa em que tenha sido apresentado (com a identificação sonora) e a matéria na íntegra.

4.8 A inscrição para a categoria **Webjornalismo** será feita mediante a entrega de 5 (cinco) impressões da página, ou do conjunto de páginas, que comprove a publicação do material, por meio do endereço virtual (URL) em que a(s) página(s) esteja(m) alocada(s), e o trabalho gravado em 2 (duas) cópias em CD.

4.9 A inscrição para a categoria **Charge** será feita mediante a entrega do desenho original acompanhada de 5 (cinco) originais da 1ª página (capa) e 5 (cinco) originais da página inteira da sua publicação, ou pelo menos 1 (um) original de cada e 4 (quatro) cópias de cada, obrigatoriamente sem cortes, contendo a data e o nome do veículo, não podendo apresentar marcas ou indicações a lápis, caneta ou similar, caso tenha sido publicada em veículo de comunicação impresso; ou acompanhada de 5 (cinco) impressões da página, ou do conjunto de páginas, que comprove a publicação do material, por meio do endereço virtual (URL) em que a(s) página(s) esteja(m) alocada(s), e o trabalho gravado em 2 (duas) cópias em CD, caso tenha sido publicada em site jornalístico na internet.

4.10 A inscrição para a categoria **Fotojornalismo** será feita mediante a entrega do original no formato 20cm X 30cm, acompanhado de 5 (cinco) originais da 1ª página (capa) e 5 (cinco) originais da página inteira da sua publicação, ou pelo menos 1 (um) original de cada e 4 (quatro) cópias de cada, obrigatoriamente sem cortes, contendo a data e o nome do veículo, não podendo apresentar marcas ou indicações a lápis, caneta ou similar, caso tenha sido publicada em veículo de comunicação impresso; ou acompanhada de 5 (cinco) impressões da página, ou do conjunto de páginas, que comprove a publicação do material, por meio do endereço virtual (URL) em que a(s) página(s) esteja(m) alocada(s), e o trabalho gravado em 2 (duas) cópias em CD, caso tenha sido publicada em site jornalístico na internet.

4.10.1 Só serão aceitos os trabalhos fotográficos que contenham elementos de informação jornalística.

4.10.2 Não serão aceitas seqüências fotográficas de um mesmo tema, ensaios fotográficos, nem séries de fotos em edições diferentes ou em única edição (cineminha), nem tampouco trabalhos de importância estritamente técnica, artística ou comercial.

4.11 A inscrição para a categoria temática **Meio Ambiente** será feita mediante a observância do estabelecido no presente regulamento para as categorias Jornalismo Impresso, Telejornalismo, Radiojornalismo ou Webjornalismo, conforme tenha sido feita sua veiculação.

4.12 Os materiais entregues para a inscrição não serão devolvidos.

4.13 Cada inscrição será feita com o devido preenchimento, assinatura e entrega de uma ficha de inscrição disponibilizada no site do Sinjor (www.sinjor.org.br).

4.14 A inscrição somente será efetuada quando o material estiver acompanhado da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autor, com todos os campos preenchidos.

5 DA AUTORIA DAS MATÉRIAS

5.1 A autoria dos trabalhos inscritos deve estar identificada pela assinatura, pelo crédito, pela imagem ou pela voz dos autores.

5.2 Em caso de trabalho sem assinatura, sem créditos ou assinada por pseudônimo, sua autoria deverá ser atestada em declaração assinada pela direção do veículo e anexada ao material encaminhado para inscrição.

5.3 Em caso de trabalho em equipe, na Ficha de Inscrição deverão constar nome e funções dos autores e o nome do profissional que representará a equipe e que receberá o prêmio em cheque nominal no caso de premiação.

6 DAS RESTRIÇÕES

6.1 É vedada a participação de membros da Diretoria do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia que não estejam licenciados da função até 13 de novembro de 2009 e por pelo menos 60 (sessenta) dias, dos integrantes da Comissão Organizadora, dos integrantes da Comissão Julgadora e de quaisquer das instituições apoiadoras.

6.2 Não será aceita a inscrição de trabalho produzido para campanha de propaganda ou publicidade de qualquer espécie ou as que forem de autoria de pessoas que não estejam filiadas e regularizadas perante o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia.

6.3 A partir da entrega do trabalho inscrito à categoria Webjornalismo, ou à categoria Meio Ambiente que tenha sido veiculado em site jornalístico, não poderá constar nenhuma modificação posterior, como inclusão de fotos, infográficos, texto adicional ou correção. Caso a comissão julgadora encontre qualquer tipo de modificação a partir do comparativo do material entregue com verificação pós-inscrição, a matéria/reportagem estará automaticamente desclassificada.

7 DA PREMIAÇÃO

7.1 Serão atribuídos os seguintes prêmios aos vencedores:

7.1.1 Jornalismo Impresso: R\$ 2.500,00;

7.1.2 Telejornalismo: R\$ 2.500,00;

7.1.3 Radiojornalismo: R\$ 1.500,00;

7.1.4 Webjornalismo: R\$ 2.500,00;

7.1.5 Fotojornalismo: R\$ 1.500,00;

7.1.6 Charge: R\$ 1.500,00;

7.1.7 Meio Ambiente: R\$ 1.500,00.

7.2 Nas categorias Webjornalismo e Jornalismo Impresso, as matérias em que o texto seja de um autor e a foto de outro, caso este seja jornalista devidamente filiado e regularizado junto ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia, o prêmio será dividido, sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para o autor do texto e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o autor das fotografias.

7.3 Na categoria Telejornalismo, o prêmio será dividido, sendo R\$ 1.500,00 (mil e

quinhentos reais) para o autor da reportagem e R\$ 1.000,00 (mil reais) para o autor das imagens, caso este seja jornalista devidamente filiado e regularizado junto ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia.

7.4 Cada autor de trabalho vencedor, assim identificado na ficha de inscrição, fará jus a um troféu, a ser entregue na solenidade de premiação.

7.5 Não serão acatados recursos às decisões da Comissão Julgadora.

7.6 A data da divulgação dos nomes dos vencedores será anunciada no site do Sinjor até o encerramento das inscrições, na sede do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia.

8 DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) membros escolhidos pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Rondônia dentre pessoas de notório saber, dos quais pelo menos um deverá ser jornalista profissional, cabendo-lhe a coordenação técnica dos trabalhos da Comissão.